# Ano XVII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019 • Edição MMMCMLXXVI





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186 CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: prefeituraelizeumartins@vahoo.com.b

DECRETO Nº 016/2019

ELISEU MARTINS-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara de interesse social e utilidade publica para fins de desapropriação, de uma área de terra de um imóvel urbano, localizado na Rua Benjamim Constant desta cidade de Eliseu Martins - PI, pertencente a Natérsia Gama Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, IV e 92, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins, Estado do Piaui.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação, amigável, a ser efetivada pelo município supra, por ser necessário e indispensável para o desenvolvimento social desta municipalidade, o imóvel acima mencionado, com as seguintes características e confrontações a frente descrito:

"Uma área, situada na Rua Benjamin Constant, zona urbana desta cidade medindo 10m (dez metros) de frente para oeste com 10m (dez metros) de fundo para leste, com 30m (trinta metros) em ambas as laterais, perfazendo uma área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

- Art. 2º O imóvel em referencia destina-se á construção de uma praça;
- Art. 3º A desapropriação é declarada de urgência para efeito de imediata imissão na posse de acordo com a legislação vigente.
- Art. 4° As despesas decorrentes com o presente Decreto, inclusive valor indenizatório acordados ocorrerão por conta de recursos próprios do orçamento e legislação vigente.
- Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS AURELIO GUIMARAES DE ARAÚJO



### DECRETO Nº 85, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orcamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.274.806,82 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, I, da Lei nº 953 de 13 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orcamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.274.806,82 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforco das dotações discriminadas no anexo I do presente

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com cursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 29 de novembro de 2019.

> Joel Rodrigues da Silva Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

#### Ancelmo Jorge Soares da Silva Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição que circulou no dia \_\_de \_ de 2019.

### Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo

#### DECRETO Nº 85/2019 ,DE 29 de nove ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.02.04.122.2003	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.590,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.018,38
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	-//
TOTAL DA AÇÃO		59.608,35
01.02.04.122.2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00	
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO	: 233	400,00
01.03.04.131.2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317,00
1	Recursos Ordinários	0.1700
TOTAL DA AÇÃO	Todalog Ordinario	317,00
01.04.04.122.2014	Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.181,00
1	Recursos Ordinários	2.101,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.300,00
3.1.90.13	Recursos Ordinários	10.300,00
<u> </u>		000.07
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,67
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.078,14
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
1	Recursos Ordinários	

(Continua na próxima página)